



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 de dezembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0726 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 – GP.
- » DECRETO N°. 4432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
- » DECISÃO DA CPL PROP. DE PREÇO CP N°. 07/2023 – CPL.
- » RESPOSTA IMPUGNAÇÃO – CPL.
- » ERRATA N°. 002 Coité – SEMECE.
- » INFORMATIVO N°. 005/2023 – SEMECE.
- » NOVO CRONOGRAMA – SEMECE.
- » EDITAL N°. 007/2023 – CMDDM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Divulga resultado preliminar da classificação e seleção dos requerimentos e propostas para permissão de uso dos boxes do Mercado Municipal Theognes Antônio Calixto.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 411, Vila Real, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração e Planejamento, através da Comissão Especial designada por meio do Decreto n.º 4409, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 131, de 04 de dezembro de 2023, conforme classificação a seguir.

O Termo de Permissão de Uso será firmado de acordo com a ordem classificatória das propostas, após o cumprimento dos requisitos de habilitação pelos requerentes, observando o número de vagas disponíveis.

CATEGORIA – BANCADAS NO CALÇADÃO EXTERNO			
Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Florimira dos Santos Fagundes	***.***.405-68	SELECIONADA
2º	Adailson Pastor de Matos	***.***.935-91	SELECIONADO
3º	João Silva do Nascimento	***.***.045-34	SELECIONADO
4º	Marcio Adriano da Silva Oliveira	***.***.185-32	SELECIONADO
5º	Alessandro Oliveira Cordeiro	***.***.375-65	SELECIONADO
6ª	Aubete Silva de Oliveira	***.***.975-49	HABILITADA
7º	Judicael Medrado de Oliveira Neto	***.***.825-80	HABILITADO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CATEGORIA – BOX PARA COMÉRCIO
DE LEITES E FARINHA**

Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Admilson José de Souza	***.***.735-87	SELECIONADO
2º	Antônio de Oliveira Pinheiro	***.***.855-15	INABILITADO - O atestado médico apresentado não é conclusivo com relação a capacidade de desenvolver as atividades como permissionário.

CATEGORIA – RESTAURANTE INTERNO

Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Cleber de Oliveira Maciel	***.***.925-60	SELECIONADO
2º	Alcione dos Anjos Santos Lima	***.***.535-90	SELECIONADA
3º	Marlene dos Santos Dantas	***.***.925-06	SELECIONADA
4ª	Wendell Almeida Oliveira	***.***.245-41	HABILITADO
5ª	Valquíria Oliveira Carneiro	***.***.725-49	HABILITADA

CATEGORIA – TAPIOCARIAS

Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Marielza Araújo da Silva	***.***.698-65	SELECIONADA

Conforme expresso no item 6.1 do Edital nº 131, de 04 de dezembro de 2023, os requerentes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo de 19/12/2023 a 20/12/2023, das 8h00min às 17h00min, a ser protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Theognes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, sob pena de preclusão.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité - BA, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e o Diretor da Tesouraria Municipal a realizarem movimentações da conta bancária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Sr. **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e o Sr. **ELIANO ALVES LIMA**, nomeado para o cargo de Diretor da Tesouraria Municipal através da Portaria n.º 751, de 05 de Janeiro de 2021, a realizarem movimentações bancárias relativas às contas-correntes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sob os dados abaixo indicados, junto ao Banco do Brasil, agência Conceição do Coité.

- I-** C/C 41.055-1
- II-** C/C 43.118-4
- III-** C/C 33.460-x
- IV-** C/C 22.293-3
- V-** C/C 38.813-0
- VI-** C/C 15.847-x
- VII-** C/C 16.096-2
- VIII-** C/C 22.215-1
- IX-** C/C 37.738-4
- X-** C/C 41.933-8
- XI-** C/C 22.729-3
- XII-** C/C 29.614-7
- XIII-** C/C 41.264-3
- XIV-** C/C 20.831-0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Solicitar saldos e extratos;
- II - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III – Realizar pagamentos e transferências;
- IV - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- V - Emitir comprovantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA CPL SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA PARA ESCOLA JOSÉ LOPES ARAÚJO E CRECHE ERIVELTON RAMOS DE SANTANA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no povoado de Vila Carneiro, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor orçado pelo município: R\$ 1.100.305,15

A decisão da CPL foi elaborada a partir da análise, pela equipe técnica de Engenharia, dos documentos constantes na etapa de proposta de preços do processo licitatório, nos itens planilha orçamentária, cronograma, composições de preço, composição do BDI e encargos sociais, e verificados o atendimento às especificações do edital.

1. A respeito da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 25.298.072/0001-98 com o valor de R\$ 986.209,39** (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS): a empresa apresentou a proposta de preços unitário ANTERIOR, com o item “3.1 - Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada” antes da devida correção para o item “ 3.1 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO). A composição de preços unitários está incompleta, não apresentou a última página, e apresentou a planilha dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS, em contradição com os encargos sociais base. A empresa não apresentou as planilhas de cronograma físico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

financeiro e BDI, obrigatórios e exigidos no edital item “9.1.d” e “9.1.e”, sendo assim, a proposta apresentada pela empresa está **DESCCLASSIFICADA**.

2. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72 com o valor de R\$ 1.089.341,02 (UM MILHÃO OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS): não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando sua proposta, **classificada**.

3. A respeito da empresa **MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 44.476.625/0001-08 com o valor de R\$ 1.099.279,27 (UM MILHÃO NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS): não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando sua proposta, **classificada**.

4. A respeito da empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ N.º 11.557.132/0001-35 com o valor de R\$ 1.100.305,08 (UM MILHÃO CEM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS): a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS e BDI de 20,36% na planilha orçamentária, cronograma, BDI e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. O BDI difere da planilha de referência. Para ajuste das pendências, deve ser apresentado relatório técnico circunstanciado justificando a adoção dos valores adotados, ou ajustada a documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, ficando sua proposta, até então, **desclassificada**.

Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SALGADÁLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre a Impugnação interposta pela empresa **DMRK – VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA**, para dar como DEFERIDO parcialmente, conforme razões expostas no parecer da Procuradoria. Ficando designado nova data para realização do certame e alteração do item 12.1 do edital.

Conceição do Coité, Bahia, 18/12/2023.

BETÂNIA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente CPL.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL 059/23- Lei Paulo Gustavo****ERRATA 002**

Fica convocado para entrega da documentação o proponente:

6153	Carlos André de Matos Oliveira	Reza Aurino	CAT A – PF	Curta-metragem I	AMPLA CONCORRÊNCIA	41 8º CONVOCADO
------	--------------------------------	-------------	------------	------------------	--------------------	--------------------

Desse modo, a lista de Convocados fica alterada e os demais proponentes passam a constar na lista de suplência, conforme Ata de Resultado Final já divulgada.

FILME DE CURTA-METRAGEM I (Produção inédita do gênero ficção, animação ou documentário de até 15 min, com tema livre.)				
6156	Juliana Oliveira Silva	Mucambo	CAT A – PF	51
6128	Ronivaldo da Silva de Almeida	Além das Linhas	CAT A – PF	49
6158	Gilcimar Pereira da Silva	MARIA JOSÉ: Ser-Tão de Fibra - Ternura e Fé!	CAT A – PF	43
6134	Anderson Oliveira Silva	Anderson Oliveira Silva – O som do Sisal	CAT A – PF	42
6148	Edmilson Lopes de Oliveira Filho	As raízes do Samba: a Fazenda Correia como palco	CAT A – PF	42
6145	Jedson Silva Carneiro	Luz, Câmera dedicAção	CAT A – PF	41
6153	Carlos André de Matos Oliveira	Reza Aurino	CAT A – PF	41
6152	Ivanildo Barreto dos Santos	Documentário Artístico: Família Canarinho da Viola.	CAT A – PJ	41
6142	ODALICIO CARNEIRO DE ARAUJO	Aboiar nas Raízes da Vaquejada	CAT A – PJ	40
6150	NATAN LOPES DE OLIVEIRA	Arraiá Tuques, uma manifestação aos músicos instrumentistas.	CAT A – PF	40
6151	Danrley Magno Matos de Oliveira	O Poder da Arte na Saúde Mental	CAT A – PF	40 (SUPLENTE)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****INFORMATIVO N.º 005/2023**

Em face do dispositivo jurídico vigente no município de Conceição do Coité/BA, conforme Decreto N.º 4411, publicado no dia de 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2023, informamos que os processos de empenho e pagamento da LC 195/22 (Lei Paulo Gustavo) serão executados no exercício de 2024, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ETAPAS LPG CONCEIÇÃO DO COITÉ		
ETAPA	PROCEDIMENTO	TEMPO APROXIMADO *
1.	Inscrições	✓
2.	Publicação da Lista de Inscritos e Habilitados	✓
3.	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	✓
4.	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos	✓
5.	Prazo de Recurso	✓
6.	Resposta aos Recursos	✓
7.	Homologação e Publicação do Resultado Final	14/12/2023
8.	Reunião para ajustes e remanejamento dos recursos	19/12/23
9.	Entrega da documentação	até 19/12/23
10.	Análise da Documentação dos Seleccionados pela Comissão Organizadora	Até 21/12/23
11.	Convocação (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	A partir do 03/01/24
12.	Pagamento – 1ª Convocação	Até 10/01/2024
13.	Publicação da 2ª Convocação – Lista de Suplentes	15/01/2024
14.	Entrega da documentação - Suplentes	Até 18/01/24
15.	Análise da Documentação dos Suplentes pela Comissão Organizadora	Até 22/01/24
16.	Contratação (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	Até 26/01/2024
17.	Pagamento – 2ª Convocação Lista dos Suplentes	Até 02/02/24
	Publicação da 3ª Convocação – Lista de Suplentes	Se for necessário
18.	PRESTAÇÃO DE CONTAS	2024



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM de Conceição do Coité-BA
E-mail: cmddmcoite1912@gmail.com

EDITAL nº 007/2023

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos de Defesa da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité.

O DEPARTAMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições, no que confere a Lei Municipal Art. 17, Regimento Interno do CMDDM Art.13 incisos II.

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 7.353, de 20 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 791, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDDM, de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité, que se realizará no dia **20 de dezembro de 2023, quarta-feira às 14h00min**, na sede do CRM, neste município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Avaliação das ações do conselho durante o ano**
- II. Acompanhamento dos serviços do CRM;**
- III. O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de outubro de 2023.

Maria Luzia do Carmo Santana

Presidente Interina do CMDDM de Conceição do Coité - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.